

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

Deb. Aprovado por unanimidade

23/11/16

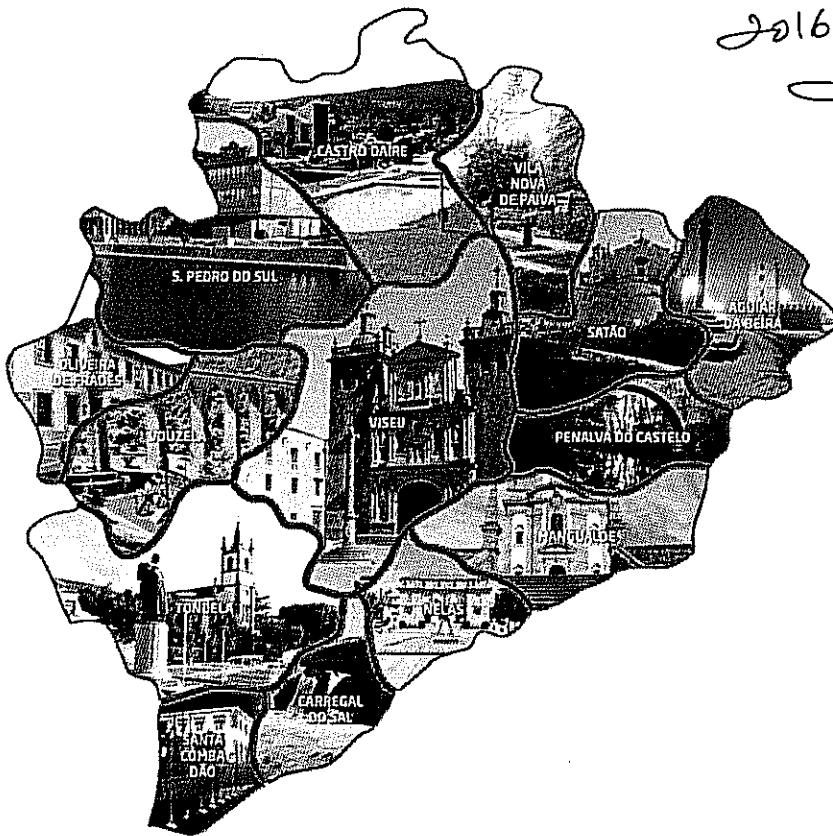


Opções do Plano e Orçamento 2017

Horas por unanimidade

2016.11.30

[Signature]



Nota explicativa

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES	5
2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO	5
2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	6
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
3.1 ORGANIGRAMA	7
3.2 ORGÃOS SOCIAIS	7
3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL	9
3.3.1 RECURSOS FÍSICOS	9
3.3.2 RECURSOS HUMANOS	10
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017	11
5. ANEXOS	41
5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS	42
5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	44

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões tem colocado, no topo da hierarquia, as iniciativas conjuntas em prol da competitividade e da atratividade do território, nas quais, teve a capacidade de envolver atores públicos e privados, em torno de um modelo de cooperação, em que o todo seja maior do que a soma das partes.

Definimos, assim, ao longo dos últimos anos, um modelo de intervenção que tem privilegiado o desenvolvimento de projetos e ações de desenvolvimento territorial suportados em parcerias institucionais alargadas, envolvendo, muitas vezes, a participação, simultânea, das autarquias locais, do sistema científico e tecnológico e do setor empresarial. Neste contexto, o trabalho que temos realizado, em conjunto com todos os “players” da região, permitiu o desenvolvimento de projetos em diferentes temáticas que contribuíram, decisivamente, para incrementar a capacidade competitiva da região e a sua coesão territorial.

Para o ano de 2017 voltamos a alinhar os nossos projetos à Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2020 e que serviu de base á assinatura do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. Nesse sentido, o trabalho da CIM, ao longo de 2017, será ancorado nas seguintes linhas estratégicas:

- Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional;
- Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região, promover redes de cooperação;
- Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos;
- Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar;
- Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo;
- Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

Estas serão as apostas estratégicas do Conselho Intermunicipal, para o ano de 2017, que irão ser explicitadas ao longo deste documento e que se pretendem concretizar. A educação, a qualificação e o mercado de trabalho, a empregabilidade e o empreendedorismo e a coesão social assumirão uma preocupação central da nossa atuação fruto do que se espera que seja a abertura de avisos de abertura de concursos no âmbito do Portugal 2020.

O ano de 2017 será marcado pela execução física e financeira de muitos projetos (candidatados e alguns já aprovados no ano de 2016) como seja, a título de exemplo, os projetos: “Empreender + Viseu Dão Lafões”; “Preparar hoje o futuro – adaptação às alterações climáticas”; “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um modelo, catorze municípios”; “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, entre outros.

Outro projeto, já iniciado no ano de 2016, e que se concluirá no ano de 2017, no âmbito dos serviços partilhados, prende-se com a aquisição de cartografia numérica vetorial à escala 1:10 000 e 1:2 000



para os municípios da CIM Viseu Dão Lafões, que vem colmatar a necessidade de modernizar e atualizar os instrumentos de planeamento e decisão dos municípios da CIM. Neste âmbito de referir, também, a implementação do centro de competências de gestão de vias na região Viseu Dão Lafões, projeto em parceria com a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.

O ano de 2017 assumir-se-á, também, marcante, no tocante à mobilidade intermunicipal. Assim, no início do ano, prevemos concluir o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes e, por outro lado, consolidar todo o processo referente à assunção, por parte da Comunidade Intermunicipal, enquanto Autoridade de Transportes, já que, os municípios que a integram, entenderam que seria mais conveniente para assegurar as atribuições e competências relativas aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, que estas fossem delegadas na CIM e, desse modo, fosse assegurada a consistência técnica para realizar o processo de planeamento e controlo necessário à implementação do novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros.

A CIM irá, também, dar continuidade ao pacto territorial para a empregabilidade e para a inclusão. Com o pacto territorial para a empregabilidade pretende-se, fundamentalmente, uma abordagem territorializada dos problemas, dos desafios, das políticas e dos financiamentos orientados para o combate ao desemprego e a qualificação dos ativos. Implica, assim, o conhecimento do território e do seu contexto externo bem como, intervenção e cooperação entre diferentes parceiros, como seja: IEPF, associações empresariais, associações de desenvolvimento local, DGESTE, Centro Distrital Segurança Social, Instituições de Ensino Superior, entre outras.

Quanto ao pacto da inclusão pretende-se que se assegure a coordenação eficiente de todos os agentes, meios e recursos que integram a rede (já constituída e a funcionar) de forma a promover, dinamizar e monitorizar respostas integradas, designadamente, de apoio e acompanhamento da população mais vulnerável, para prevenção de fenómenos de pobreza e exclusão social.

Neste sentido, o Pacto para a Empregabilidade (e o conjunto das quatro redes temáticas constituídas) pretende reforçar a coerência e a eficácia de atuações e a cooperação entre entidades educativas, formativas, de qualificação, do emprego, de dinamização da atividade económica de base local e de inclusão social.

Pretende, ainda, o Conselho Intermunicipal, continuar a fazer o acompanhamento de importantes investimentos e projetos para a nossa Região, como, aliás, o tem feito durante o presente ano de 2016.

O sucesso do trabalho desenvolvido até aqui, só foi possível, com o esforço conjunto de todos os autarcas, dirigentes e técnicos, pelo que não poderia deixar de reconhecer e agradecer a todos o empenho e, fundamentalmente, a grande capacidade de concórdia, de união, de compromisso e de trabalho conjunto. Estou convicto, que esta matriz, nos irá acompanhar nos próximos tempos, ao serviço da nossa região Viseu Dão Lafões. Pelo sucesso do passado projetamos o nosso futuro, e estou certo que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões irá continuar a assumir-se como uma instituição de reconhecido mérito no panorama da intermunicipalidade e alcançará os maiores êxitos, no futuro, em prol da nossa região.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

José Morgado Ribeiro



2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO

Os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Santa Comba Dão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, constituíram entre si, no dia doze de março de dois mil e sete, uma Associação de Municípios de Fins Específicos com a denominação Associação de Municípios da Região Dão Lafões (AMRDL).

Com a entrada em vigor da Lei nº 45/2008, estes municípios transformaram a AMRDL em Comunidade Intermunicipal, no dia 26 de novembro de 2008, passando a mesma a adotar a figura jurídica de pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e de âmbito territorial correspondente à NUT III, designada como Dão Lafões.

A associação passou a adotar a denominação de Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões (CIMRDL) e os objetivos definidos para esta nova entidade visavam a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela Comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supramunicipal.

Mais recentemente, e com a entrada em vigor de nova legislação relativa às associações públicas de autarquias locais, designadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a CIM assumiu a natureza de entidade intermunicipal e adotou a designação Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL).

De acordo com a nova lei, as Comunidades Intermunicipais visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito dos quadros financeiros plurianuais da política comunitária europeia;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal;
- e) Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central em áreas como Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; Rede de equipamentos de saúde; Rede educativa e de formação profissional; Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; Segurança e proteção civil; Mobilidade e transportes; Redes de equipamentos públicos; Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer;



- f) Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões são:

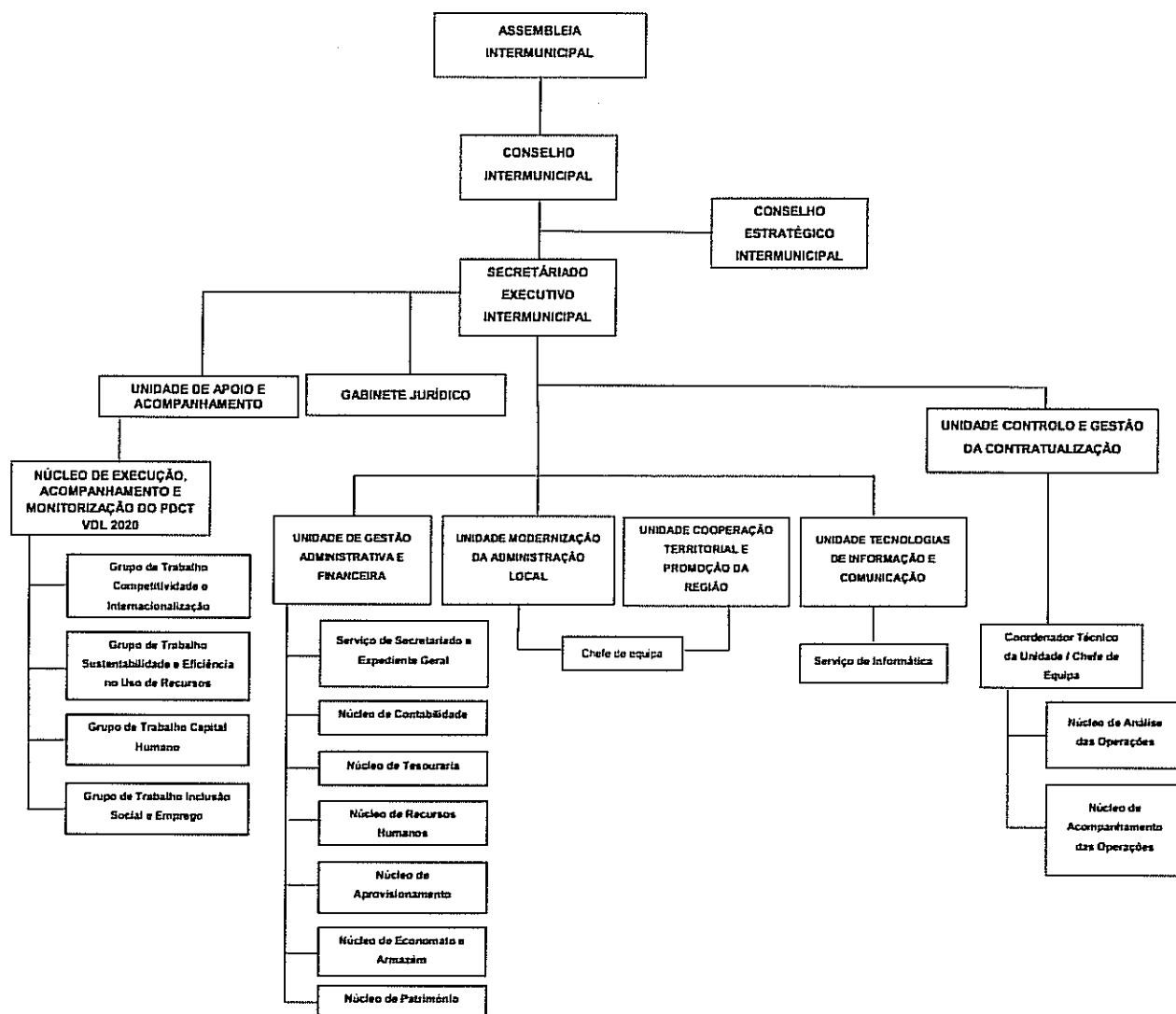
- Aguiar da Beira
- Carregal do Sal
- Castro Daire
- Mangualde
- Nelas
- Oliveira de Frades.
- Penalva do Castelo
- Santa Comba Dão
- São Pedro do Sul
- Sátão
- Tondela
- Vouzela
- Vila Nova de Paiva
- Viseu



3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 ORGANIGRAMA

Apresenta-se, de seguida, o organigrama com a atual organização dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões:



3.2 ORGÃOS SOCIAIS

A CIM Viseu Dão Lafões tem como órgãos sociais a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.



- **Assembleia Intermunicipal:** Órgão deliberativo da CIM, constituído por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade. A mesa é constituída pelos seguintes membros:
 - Presidente: Acácio Santos Fonseca Pinto
 - Vice-Presidente: José Manuel Afonso Rodrigues
 - Secretário: Alberto Gonçalves da Ascensão
- **Conselho Intermunicipal:** Órgão executivo e deliberativo da Comunidade Intermunicipal, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos 14 municípios integrantes da Comunidade, sendo de entre eles eleito o Presidente e dois Vice-Presidentes. Neste momento estes cargos são ocupados por:
 - Presidente: José Morgado Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva
 - Vice-Presidente: José António Gomes de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Tondela
 - Vice-Presidente: José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire
- **Secretariado Executivo Intermunicipal:** Órgão executivo da CIM, cujos membros são eleitos pela Assembleia Intermunicipal com base numa proposta do Conselho Intermunicipal. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal da CIM foi designado, como Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Luís Nuno Tenreiro da Cruz M. Martinho.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal:** Órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos e constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais.

Este órgão é composto pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, que preside ao Órgão, e ainda pelos representantes das seguintes entidades:

- ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão;
- ADDLAP - Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva;
- ADICES - Associação de Desenvolvimento Local;
- Administração Regional de Saúde do Centro;
- ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado nas Serras de Montemuro, Arada e Gralheira;
- AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu;
- Associação Comercial do Distrito de Viseu;
- CFAE – Centro de Formação da Associação de Escolas Castro Daire e Lafões;
- Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda;
- Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu;



- Comando Territorial da GNR de Viseu;
- Comissão Vitivinícola Regional do Dão;
- Diocese de Lamego;
- Diocese de Viseu;
- Direção de Cultura do Centro;
- Direção Regional da Economia do Centro;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Centro;
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Delegação Regional do Centro;
- Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Viseu;
- Instituto Piaget;
- Instituto Politécnico de Viseu;
- PSP Comando Distrital de Viseu;
- Regimento de Infantaria nº 14;
- Turismo do Centro de Portugal;
- União de Misericórdias Portuguesas - Secretariado Regional de Viseu;
- União Distrital de Viseu das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Universidade Católica - Campus de Viseu.

Tem também assento no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, com o estatuto de observador, a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Não tendo qualidade de membros, podem também assistir e participar no CEDI, os Presidentes das Câmaras Municipais da área da CIM Viseu Dão Lafões, o Presidente da Assembleia Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

3.3.1 RECURSOS FÍSICOS

No que concerne às instalações, a CIM Viseu Dão Lafões funciona, atualmente, nos pisos 0 e 1 do Edifício Novo Ciclo - Rua Dr. Ricardo Mota, na cidade de Tondela.

Em termos de investimento em imobilizado corpóreo, a CIM Viseu Dão Lafões adquiriu, durante o ano de 2016, equipamento administrativo, informático e algum software para fazer face à sua atividade operacional, bem como, para apetrechar o piso 0 do edifício que passou a estar ao dispor da CIM, no âmbito do processo do alargamento das instalações afetas ao seu funcionamento.

Assim, e fruto dessa reestruturação das instalações, a CIM Viseu Dão Lafões, tem agora disponível, para além da sala de formação já existente, uma sala de reuniões para o Conselho Intermunicipal e um pequeno auditório que permite a realização de sessões de trabalho e reuniões com os municípios, associações, instituições e demais entidades da região.



De referir, também, que desde 2015, e em resultado do despacho n.º 2387/2015, de 9 de março, exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, que afeta a transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu à CIM Viseu Dão Lafões, a CIM passou a ser proprietária da Casa do Adro, na cidade de Viseu, utilizando a mesma para a realização de algumas reuniões de trabalho e workshops no âmbito dos projetos desenvolvidos.

Para o ano de 2017 está prevista a aquisição de alguns equipamentos informáticos, administrativos e software que permitam dotar os postos de trabalho dos meios necessários à sua atividade.

3.3.2 RECURSOS HUMANOS

Quanto à vertente dos recursos humanos, a Comunidade Intermunicipal dispõe, neste momento, de um quadro de pessoal composto por 12 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- Um Secretariado Executivo Intermunicipal composto por um Primeiro Secretário;
- Dois técnicos superiores afetos à Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, assumindo um deles a função de Coordenador (Chefe de Equipa Multidisciplinar) da Estrutura de Apoio Técnico criada no âmbito do processo de contratualização estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Comissão Diretiva do Programa Centro 2020;
- Dois técnicos superiores, na Unidade de Modernização da Administração Local, assumindo um deles a função de Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Três técnicos superiores na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Modernização da Administração Local;
- Dois assistentes técnicos na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
- Dois assistentes operacionais na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, a exercer funções no edifício da Casa do Adro, em Viseu, fruto da transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017

As principais linhas estratégicas pelas quais se irá pautar a atuação da CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2017, foram definidas tendo por base a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2020.

Posto isto, esta definição teve em consideração os Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, bem como a consolidação do trabalho até agora realizado.

Assim, foram definidas as seguintes 8 grandes linhas estratégicas:

- Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional;
- Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região, promover redes de cooperação;
- Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos;
- Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar;
- Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo;
- Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

Para a implementação de cada uma destas linhas estratégicas foram delineados um conjunto de projetos, os quais se apresentam na seguinte tabela:

Linha Estratégica	Projeto	Unidade Orgânica
A. Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional	Programa Aproximar	Modernização da Administração Local
	Serviços Partilhados - Transferência de Competências dos Municípios para a CIM	
	Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um modelo, catorze municípios	
	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local	
B. Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região, promover redes de cooperação	Ecopista do Dão	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Rede de Corredores Verdes de Viseu Dão Lafões	
	Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes	
	Autoridade de Transportes	
	Requalificação da Estrada Municipal 604 – Ligação Mangualde a Penalva do Castelo	



	<p>Marca Viseu Dão Lafões</p> <p>Programação Cultural em Rede</p> <p>Sinalização dos produtos turísticos de Viseu Dão Lafões</p> <p>Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valorização da Pinha e do Pinhão - Outros projetos 	
C. Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos	Proteção Civil à Escala Intermunicipal	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	<p>Eficiência Energética Intermunicipal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mecanismos Sistémicos de Monitorização Energética - Outros Projetos 	
	Preparar hoje o futuro – Adaptação às alterações climáticas	
D. Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo	Pacto para a Empregabilidade em Viseu Dão Lafões	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	<p>Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões - Empreender+ Viseu Dão Viseu Dão Lafões 	
E. Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar	Formação Intermunicipal no âmbito do Portugal 2020	Modernização da Administração Local /
	Projetos Intermunicipais para a promoção do sucesso educativo	Cooperação Territorial e Promoção da Região
F. Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo	Centro de conhecimento, competências, parcerias e recursos para a intervenção e inovação social	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Plataforma Viseu Dão Lafões Social	
	Aging Communities Independent Living Programme	
G. Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020	Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2020	Controlo e Gestão da Contratualização
H. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna	Promoção e divulgação / Reforçar a identidade Viseu Dão Lafões	Gestão Administrativa e Financeira
	Organização e gestão interna da CIM	



A. Modernizar a qualidade de serviço da administração local, a sua dimensão intermunicipal e reforçar a capacitação institucional

Com este domínio de intervenção pretende-se incentivar o uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública, apostando na melhoria das capacidades institucionais, na eficiência das administrações e dos serviços públicos e na capacitação dos recursos humanos e das organizações autárquicas, essencial à construção e implementação da estratégia de desenvolvimento regional.

Programa Aproximar

A CIM Viseu Dão Lafões, no ano de 2014, foi escolhida pelo Governo, em sede de Conselho de Ministros, para implementação do projeto piloto do Programa Aproximar, o qual visa a reorganização dos serviços públicos de atendimento da administração pública.

Assim, no âmbito da execução e implementação do projeto já foram abertos avisos de concurso para apresentação de candidaturas referentes às Lojas do Cidadão, as quais têm como objetivo promover a reorganização da rede de serviços públicos do Estado, numa lógica de concentração de serviços de atendimento, com melhoria de conveniência para o cidadão, através da definição de critérios de acessibilidades para serviços físicos, e simultaneamente com poupança de recursos.

Neste sentido, e na sequência da publicitação do aviso n.º CENTRO-20-2015-01, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020, a 25 de setembro de 2015, os municípios de Carregal do Sal, Nelas e Sátão já apresentam as suas candidaturas, encontrando-se, neste momento, os restantes municípios que protocolaram a implementação de Lojas do Cidadão, a preparar a apresentação das suas candidaturas, até ao final do ano de 2016, fruto da publicação de um novo aviso (CENTRO-50-2016-07).

Posto isto, e na sequência das reuniões de trabalhos realizadas com a AMA e com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020, no sentido de ultrapassar os constrangimentos que têm vindo a ser identificados, perspetiva-se que no decurso de 2017, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios possam dar continuidade à implementação das ações protocoladas com a AMA, no âmbito do Programa Aproximar, de modo a garantir que toda a população do território Viseu Dão Lafões tem acesso aos serviços públicos.

Unidades de Serviços Partilhados/Transferência de competências dos municípios para a CIM

A CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios, convictos de que a criação de unidades de serviços partilhados constitui uma outra resposta adequada às exigências que se colocam no âmbito da otimização da despesa pública municipal e da racionalização da alocação de recursos humanos, físicos e financeiros, apresentaram, em 2015, uma candidatura ao Programa “Reforma para a Partilha e Integração de Serviços dos Municípios”.

Esta candidatura supramunicipal, aprovada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, na sequência da decisão favorável emitida pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, em articulação com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, apresenta um



investimento elegível de 1.032.619,50€ correspondente a uma comparticipação de 722.833,65€ (taxa de 70%), e tem como objetivo contribuir para a coesão e desenvolvimento económico e social do território Viseu Dão Lafões.

Assim, e considerando que as ações contempladas na referida candidatura se encontram já todas em execução, o ano de 2017 será marcado pela conclusão das mesmas, de modo a implementar na região Viseu Dão Lafões um modelo de prestação partilhada de serviços.

Neste âmbito, destaca-se o reforço que tem vindo a ser efetuado ao nível da implementação do SIG, em software opensource, uma vez que esta infraestrutura de dados espaciais permite o aumento da eficiência e da eficácia não só dos serviços públicos prestados, mas também ao nível da cooperação, partilha, compilação e sistematização de informação dispersa, bem como, na divulgação e na facilitação do acesso aos dados, quer por parte da administração pública, quer pelo setor privado, contribuindo, assim, para o reforço da cidadania e da participação do desenvolvimento regional.

Salienta-se, também, a aquisição de cartografia numérica vetorial à escala 1:10 000 e 1:2 000 para os municípios da CIM Viseu Dão Lafões, com vista a colmatar a necessidade de modernizar e atualizar os instrumentos de planeamento e decisão da Administração Pública Local, uma vez que a CIM Viseu Dão Lafões, e os seus municípios, carecem da mesma para a elaboração de planos e estratégias intermunicipais. De referir, que este processo de elaboração de cartografia oficial e homologada, encontra-se a ser devidamente acompanhado por uma equipa especializada, responsável por assegurar a fiscalização da cartografia produzida.

Outra das atividades desta candidatura, resultante da falta de apoios na manutenção e gestão das vias municipais existentes, prende-se com a criação de um centro de competência de gestão de vias da região, onde seja realizada a análise dos pavimentos, o planeamento e a priorização das intervenções, e a agregação das necessidades aquisitivas dos diversos municípios, por forma a maximizar as poupanças.

A implementação do centro de competências de gestão de vias na região Viseu Dão Lafões encontra-se a ser complementada por um processo de capacitação dos técnicos municipais, de modo a que estes, futuramente, possam efetuar o diagnóstico e a análise das condições dos pavimentos rodoviários nos seus municípios, garantindo a escalabilidade e a modularidade funcional e técnica do centro de competências.

De referir, ainda, que a criação deste modelo de gestão tecnológico e de know-how na CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da gestão partilhada e integrada da infraestrutura rodoviária supramunicipal, encontra-se a ser desenvolvido pelo Centro de Competências de Gestão de Conservação de Vias da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.

Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios

A CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a desenvolver, desde 2010, e em parceria com os seus municípios associados, uma estratégia comum para a região na área da modernização administrativa, tendo já visto aprovadas duas candidaturas nesta área, uma pelo Programa Operacional MaisCentro e outra



Esta intervenção será acompanhada por um processo de **reengenharia e desmaterialização** de processos, não só com o objetivo de adequar e integrar as soluções que se pretendem adquirir, mas, também, com o objetivo de redesenhar os processos de forma a melhor potenciar as aplicações.

Paralelamente, a candidatura vem dar resposta à necessidade sentida pelos municípios ao nível da sua **capacitação interna**, de modo a gerir a capacidade de crescimento e de custos de armazenamento, redução de custos operacionais e garantir a existência de uma solução que permita a continuidade do negócio em caso de acidente, tendo sido estruturada, de forma inovadora, uma solução de “disaster recovery”.

Pretende-se, ainda, reduzir custos de aquisição continuando a fortalecer a central de compras da CIM Viseu Dão Lafões, que se encontra ao serviço dos municípios, permitindo-lhes, não só ter poupanças financeiras diretas nos custos de aquisição fruto da agregação das necessidades, bem como, a diminuição dos custos administrativos, dado os procedimentos efetuados ao abrigo de Acordos Quadros serem mais expeditos e simples.

No que respeita ao reforço do **balcão único online**, pretende-se reforçar a disponibilização de serviços online aos cidadãos e empresas, aumentando, para o efeito, o número de processos disponibilizados, implementando e promovendo o uso da Chave Móvel Digital, nos mesmos termos que se encontra a ser promovida pela Agência para a Modernização Administrativa.

O sucesso da implementação deste projeto só será conseguido se for possível transmitir para o público em geral, e para os utentes de cada município, todos estes novos serviços e a dinâmica de relação com os mesmos, pelo que o projeto contempla uma componente de **gestão, acompanhamento, monitorização e comunicação**.

Assim, o ano 2017, será marcado pelo arranque e implementação da candidatura apresentada ao Programa Operacional Centro 2020, no âmbito da concretização dos Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões.

Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local

Os municípios são cada vez mais chamados a desenvolver um conjunto de atividades e de missões que fazem apelo a conhecimentos técnicos especializados e aprofundados. Por outro lado, o enquadramento legal, em que se movem as Autarquias Locais, caracteriza-se pela mudança permanente. Por último, a modernização administrativa e a procura da melhoria da qualidade de serviço aos cidadãos e às empresas implicam a capacitação dos recursos humanos e das organizações autárquicas.

Para a Comunidade Intermunicipal é um facto indiscutível que a modernização da administração pública local só pode ser prosseguida através de fortes investimentos na perspetiva evolutiva pessoal e na formação profissional dos seus recursos humanos e é, com base nesta premissa, que a CIM Viseu Dão Lafões tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, um projeto formativo ambicioso dirigido aos profissionais das autarquias associadas.

Posto isto, e no seguimento da apresentação da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”, à prioridade de investimento 2.3, a CIM



Viseu Dão Lafões já elaborou um plano de formação que complementa e alavanca as intervenções a realizar no âmbito da referida candidatura.

Com este plano de formação, a CIM Viseu Dão Lafões pretende que a modernização administrativa vá para além da adoção de soluções tecnológicas e da aquisição de equipamentos e softwares, promovendo, de forma eficaz, medidas de reorganização e a capacitação dos serviços dos municípios.

As ações constantes no referido plano de formação são enquadráveis na prioridade de investimento 11.1 – Investimentos nas Capacidades Institucionais, e serão objeto de um convite específico caso a candidatura da Modernização Administrativa seja aprovada, prevendo-se, assim, que o mesmo seja lançado no início do ano de 2017.

Paralelamente a este plano de formação, a CIM Viseu Dão Lafões, em face das necessidades formativas transmitidas pelos seus municípios associados, irá continuar, no decurso de 2017, a capacitar os técnicos municipais, contribuindo, assim, para a adaptação das organizações autárquicas e melhorando a sua capacidade de resposta.

Das necessidades identificadas destaca-se o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que terá efeitos aplicativos já em 2017, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a gestão de prioridades, a gestão de recursos humanos, entre outras.

B. Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região, promover redes de cooperação

Esta importante opção estratégica visa apoiar e implementar ações para o reforço da competitividade da região e a sua afirmação externa, valorizando a coesão interna e as complementaridades existentes e estimulando a inovação.

O desenvolvimento de ações em diferentes temáticas, em parceria com os atores da região e municípios, privilegiando o trabalho em rede, será também um dos objetivos desta linha estratégica, que pretende uma maior eficiência na gestão dos recursos e na prestação de serviços ao cidadão.

Ecopista do Dão

Conforme protocolado com os municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, a Comunidade Intermunicipal assumiu, desde a sua inauguração (1 de julho de 2011), a gestão da Ecopista do Dão.

Nesse âmbito, cabe à CIM Viseu Dão Lafões a limpeza e manutenção da ecopista, bem como o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades de animação, promoção e gestão da mesma. Em 2017 continuar-se-á a assegurar estas funções tendo, inclusivamente, já sido aprovado o Plano de Atividades e Orçamento, para o exercício económico de 2017, em sede de comissão de acompanhamento.



Em resultado das funções desempenhadas até ao momento, a CIM tornou-se, no ano de 2013, associada da EGWA – Associação Europeia de Vias Verdes e fruto dessa colaboração, tem integrado vários projetos europeus de boas práticas, como é exemplo o projeto “Greenways4Tour”, que teve como objetivo “Promover e aumentar a consciência internacional sobre as vias verdes europeias, como excelentes infraestruturas para ciclistas, caminhantes e pessoas com deficiência e melhorar opções de turismo sustentável na Europa”. O projeto “Greenways Product” que esteve relacionado com a criação de produtos turísticos, bem como, o projeto “Greenways Outdoor”, que se centrou na diversificação da oferta do turismo europeu, aliados às ecopistas.

Para além destes, desde 2016, que a CIM Viseu Dão Lafões se encontra a participar noutra projeto europeu de boas práticas, designado “Greenways4All”, o qual tem como objetivo melhorar as acessibilidades dos equipamentos e serviços para os turistas com necessidades especiais, ou seja, prende-se garantir que as ecopistas são acessíveis a pessoas com diferentes níveis de mobilidade (idosos, grávidas, crianças e pessoas com deficiência).

Refere-se, ainda, que dado o elevado número de parceiros e países envolvidos no projeto, a Ecopista do Dão e a Via Verde de la Sierra (Spain), foram selecionadas como territórios piloto para implementar algumas das atividades do projeto, que terá continuidade no decurso do ano de 2017.

Salienta-se, também, que dada a qualidade desta infraestrutura, e as potencialidades turísticas da sua zona envolvente, a CIM Viseu Dão Lafões, nos últimos anos, tem apostado na divulgação e promoção da Ecopista do Dão, procurando atrair visitantes estrangeiros e nacionais à região, nomeadamente amantes da natureza, do desporto ao ar livre e de caminhadas, divulgando, simultaneamente, o vasto e rico património natural, cultural e histórico da região.

Neste âmbito, destaca-se a estruturação do produto Ecopista do Dão através da criação de produtos organizados em “tours”, tendo em vista a sua utilização integrada a pé, de bicicleta e automóvel, a produção de uma brochura comercial com a oferta de mais de 40 atrativos pacotes turísticos e os 11 “Percursois turísticos e cicloturísticos”, a realização de workshops onde o foco era a Ecopista do Dão, e a participação em feiras nacionais e internacionais.

Face ao exposto, é evidente a necessidade de dar continuidade ao trabalho de promoção e valorização deste produto turístico, enquanto meio captador de turismo Europeu. Assim, em 2017, e considerando os investimentos contemplados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da promoção e desenvolvimento do património natural, aliados à estratégia da promoção turística, será reforçada a sinalização turística da Ecopista do Dão.

Rede de Corredores Verdes de Viseu Dão Lafões

O termo “Corredor Verde” costuma ser utilizado para fazer referência a um caminho que une dois pontos geográficos e que se desenvolve pela natureza. Dentro deste termo podem incluir-se as linhas de caminho-de-ferro desativadas e as já convertidas em ecopistas, as estradas antigas com valor cénico e de tráfego motorizado reduzido, os percursos de ligação fluvial, os antigos caminhos rurais ou os trilhos pedestres.

Sendo Viseu Dão Lafões um território onde este tipo de percursos abunda, é intenção da CIM continuar a colocar os mesmos em valor, identificando-os, mapeando-os e promovendo-os de forma



conjunta e articulada. Em suma, pretende-se dar continuidade à criação de uma rede de corredores verdes, com recurso a todos os percursos já existentes, que proporcione ligações úteis e de qualidade paisagística entre espaços naturais e entre estes e as cidades, aldeias e seus arredores.

Assim, ficará constituído um *continuum* de circuitos cicláveis e pedestres que permitirá promover o turismo e a preservação do património histórico e cultural da região Viseu Dão Lafões, fornecer espaços para recreio e lazer dos residentes e visitantes, bem como ajudar a manter e valorizar a qualidade estética da paisagem e a criar vias de circulação alternativas aos meios motorizados.

No território destacam-se 65 percursos pedestres que representam uma oferta de cerca de 560Km de percursos sinalizados abrangendo toda a região Viseu Dão Lafões e com capacidade de ancorar, integrar ou complementar todas as outras temáticas consideradas relevantes ao produto turístico Ecopista do Dão.

Ao nível destes percursos pedestres, verifica-se uma oferta alargada, estando praticamente todos os concelhos da CIM abrangidos por redes de percursos pedestres de pequena rota sinalizados. Contudo, é perceptível uma diferenciação da oferta e qualidade entre os vários municípios, traduzida em aspetos como o número de percursos com homologação finalizada (que são em número muito reduzido), a informação disponível ao turista (inexistência de folheto, painel informativo ou no caso destes existirem não são bilingues ou traduzidos), a tipologia de sinalética (nem sempre a mais eficiente ou adequada) e principalmente o seu estado de conservação (vegetação crescida, falta de sinalética ou necessidade de remarcação).

Este trabalho de levantamento dos percursos pedestres existentes no território, das suas características, condições de utilização, necessidades de intervenção/melhoria e de colocação de sinalética, foi já iniciado em 2016, no âmbito da elaboração do estudo dos planos estratégicos que sustentam a candidatura apresentada ao “Património Natural”, e tem como principais objetivos:

- Qualificar a rede de trilhos pedestres de Viseu Dão Lafões;
- Potenciar as receitas turísticas das atividades localizadas na proximidade aos trilhos;
- Melhorar o nível de satisfação dos turistas por via da diminuição do risco de encontrar trilhos sem condições de utilização;
- Qualificar a oferta de turismo de natureza regional;
- Melhorar o posicionamento de Viseu Dão Lafões face aos territórios próximos que possuem maior notoriedade turística nesta área.

Para além disso, é intenção da CIM Viseu Dão Lafões promover e divulgar a Rede de Corredores Verdes de Viseu Dão Lafões além fronteiras, com a participação em projetos europeus, enquanto meio importante de troca de experiências e boas práticas em temas relacionados com as vias verdes.

Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes

Nos últimos anos tem-se assistido a uma crescente complexidade e alteração dos padrões da mobilidade, sustentados na intensificação das taxas de motorização, que têm originado, nomeadamente nas áreas urbanas, uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações.



A dispersão e a disseminação da urbanização são responsáveis por uma mobilidade das populações cada vez mais insustentável, provocando um aumento das distâncias percorridas e dos tempos de viagem nas deslocações, quer pendulares, quer esporádicas, alterando os padrões de mobilidade e induzindo um modelo de mobilidade cada vez mais dependente do transporte individual (TI), em detrimento do transporte público (TP).

Assim, tornou-se urgente inverter esta tendência, combatendo os desperdícios de espaço, de tempo e de energia, de forma a diminuir a dependência do transporte individual, aumentando a eficiência dos modos alternativos (deslocações em Transportes Públicos, a pé e de bicicleta) e em simultâneo reduzir quer os custos de investimento e de exploração dos transportes, quer os níveis de emissões de CO₂ e de outros poluentes atmosféricos (como NO₂, Ozono e PM), tornando o sistema mais sustentável, indo, assim, ao encontro das políticas nacionais e comunitárias de descarbonização da economia e da sociedade.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a desenvolver um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, o qual tem como objetivo elaborar um documento estratégico e operacional que sirva de instrumento de atuação e sensibilização, fomentando a articulação entre os diferentes modos de transporte, bem como, a implementação de um sistema integrado de mobilidade e minimização dos custos de investimento e exploração.

Este Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes contempla um Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Viseu Dão Lafões, aprovado pelo Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020, no âmbito do aviso n.º CENTRO-06-2015-02, que apresenta um investimento elegível de 188.235,30€ e uma comparticipação de 160.000,00€ (taxa de financiamento de 85%).

De referir que, o Relatório Final do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Viseu Dão Lafões (PAMUS) obteve, no passado mês de julho, parecer favorável da Comissão de Acompanhamento, tendo, posteriormente, sido remetido para a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020, proceder à sua análise e validação.

Neste momento, e após ter sido efetuado o diagnóstico e a descrição das variáveis que levaram à definição dos cenários prospetivos já formulados, encontra-se em preparação a elaboração e a materialização das propostas do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, que estará concluído no início do ano de 2017.

Autoridade de Transportes

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) estabelecendo, assim, o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

O referido diploma legal procede à descentralização de competências relativas à gestão do sistema de transportes públicos em diversos níveis da administração pública, transferindo para os Municípios e para as Comunidades Intermunicipais as competências para serem as autoridades de transporte



dos serviços públicos de transporte de passageiros municipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente nas respetivas áreas geográficas.

O Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P. (IMT), enquanto principal entidade envolvida na implementação do RJSPTP, tem vindo a manifestar, recorrentemente, que a melhor solução técnica e administrativa para a gestão da rede de transportes será através da gestão intermunicipal.

A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os municípios que a integram, entenderam que seria mais conveniente para assegurar as atribuições e competências relativas aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, que estas fossem delegadas na CIM e, desse modo, fosse assegurada a consistência técnica para realizar o processo de planeamento e controlo necessário à implementação do novo regime jurídico introduzido pelo RJSPTP.

Assim, as competências da CIM Viseu Dão Lafões, enquanto autoridade de transporte, incluem a organização e planeamento das redes e infraestruturas, determinação das obrigações de serviço público, aprovação de regimes tarifários, fiscalização, divulgação do serviço público de transporte de passageiros, entre outros.

De referir, que neste momento, se encontra em curso o processo de delegação de competências dos municípios na CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transportes, no que respeita à gestão das carreiras municipais, a qual terá de ser formalizada através de contrato interadministrativo, bem como, a definição de critérios subjacentes à gestão das carreiras inter-regionais, no que se refere aos serviços de transporte que se desenvolvem no território de diferentes entidades intermunicipais.

A CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios consideram que através da celebração de um contrato interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros, se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como, a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal.

Posto isto, prevê-se que no início de 2017, este processo esteja concluído, de modo a que a CIM Viseu Dão Lafões possa exercer as suas funções, enquanto Autoridade de Transportes, na sua plenitude.

Requalificação da Estrada Municipal 604 – Ligação Mangualde a Penalva do Castelo

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os municípios concretizem a delegação de competências nas entidades intermunicipais em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, entre outras, da mobilidade e da gestão de infraestruturas urbanas.

Assim, a delegação de competências tem como objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade intermunicipal, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

Neste sentido, é convicção dos Municípios de Mangualde e de Penalva do Castelo que a Comunidade Intermunicipal garantirá uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma



utilização racional dos recursos que lhe irão ser disponibilizados, pelo que contratualiza a delegação de competências, na CIM, para a requalificação da Estrada Municipal 604 que liga a EN329-1 freguesia de Germil, no Concelho de Penalva do Castelo.

Esta Estrada Municipal é o principal eixo rodoviário de acesso à povoação de Germil, encontrando-se em mau estado de conservação, promovendo, assim, o aumento da insegurança rodoviária, sinistralidade e condicionando o nível de serviço desejado.

Posto isto, e uma vez que a requalificação do referido troço beneficiará os residentes do concelho de Mangualde mas, fundamentalmente, a população residente na aldeia de Germil e áreas adjacentes no concelho de Penalva do Castelo, a intervenção assume um carácter intermunicipal, pelos que os referidos municípios, entendem que deve ser a CIM Viseu Dão Lafões a assumir as competências de lançamento do procedimento concursal da empreitada, acompanhamento de obra e pagamentos.

Marca Viseu Dão Lafões

Nos últimos anos, a CIM tem apostado na definição e estruturação de uma singularidade territorial para Viseu Dão Lafões, com base nos seus recursos e ofertas distintas, estabelecendo a partir daí uma marca identitária comum para o território, como meio de valorização do território.

De facto a nossa gastronomia, os vinhos e as paisagens, aliados à nossa capacidade hoteleira instalada, ao comércio de proximidade, à animação de Verão e à localização geoestratégica servida pelos principais eixos rodoviários, potenciam e alavancam o desenvolvimento de Viseu Dão Lafões.

Neste contexto, destaca-se o trabalho desenvolvido pela CIM Viseu Dão ao nível da promoção e divulgação da “Marca Viseu Dão Lafões”, nomeadamente através da realização de eventos, da participação em feiras nacionais, da disseminação de newsletter digital, press release e publicações, como forma de promover e valorizar os recursos, os eventos e as potencialidades da região, incentivando o interesse dos diversos públicos em visitar a mesma.

Assim, e com vista a dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado neste domínio, a CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com os seus municípios associados e com o Turismo Centro de Portugal, encontra-se a preparar uma candidatura a apresentar à prioridade de investimento 6.3, no âmbito da promoção turística.

Posto isto, foram identificadas como iniciativas a incluir na candidatura a apresentar ao Programa Operacional Centro 2020, no âmbito do aviso de abertura de concurso que se perspetiva que seja publicado até ao final do ano, as seguintes:

- Estruturação de novas ofertas territoriais, a partir do estabelecimento de combinatórias inovadoras de recursos existentes, que permitirão explorar e afirmar domínios e temáticas de competitividade e reforçar a associação das mesmas a fatores de identidade de Viseu Dão Lafões;
- Ativação dos recursos do património natural, com vista a melhorar a perceção da qualidade dos recursos naturais da região junto de prescriitores nacionais e internacionais, e ativação da rede patrimonial, através da valorização do património cultural material e imaterial existente em Viseu Dão Lafões;



- Realização e participação em eventos que apresentem, caracterizem, demonstrem e consubstanciem a abrangente e qualificada oferta de Viseu Dão Lafões, com vista a promover o interesse e desejo dos públicos-alvo para a oferta global que a região apresenta;
- Realização de campanha de meios como forma de divulgação da Marca Viseu Dão Lafões, promovendo este território como espaço de criatividade e de iniciativa, oferecendo qualidade de vida e oportunidades para criar e desenvolver negócios, disfrutar de experiências turísticas e de lazer únicas e memoráveis, bem como, de um ambiente cultural diversificado e qualificado.

Programação Cultural em Rede

No que respeita ao domínio da cultura, o território da CIM Viseu Dão Lafões destaca-se pelo conjunto diversificado de entidades culturais que são tidas como exemplos inquestionáveis de dedicação e de inovação na área cultural, como experiência acumulada, tendo essas entidades merecido ao longo dos anos o reconhecimento de entidades financiadoras (Municípios, Estado Português, União Europeia, etc.), da imprensa, da crítica, de artistas nacionais e internacionais, de universidades, e dos públicos locais e visitantes.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões, contando com o envolvimento das respetivas estruturas culturais (ACERT, Binaural/Nodar, Cine Clube de Viseu, Teatro do Montemuro, Teatro Viriato e Companhia Paulo Ribeiro), estruturou uma candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-14-2016-03, no âmbito da “Programação Cultural em Rede”, com vista a acrescentar notoriedade ao território e potenciar novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, através da organização de múltiplos eventos.

A referida candidatura, submetida no passado dia 14/10/2016, apresenta um investimento elegível de 1.326.920,00€ e um fundo associado de 1.127.882,00€, correspondente a uma taxa de financiamento de 85%, e tem como objetivo aumentar a atratividade da Região e a sua dinamização económica, tornando-a num destino turístico de excelência, bem como, diminuir as assimetrias e reforçar a coesão territorial, por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e bens culturais, intensificando a projeção da imagem da região, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos.

Neste sentido, e com vista a promover as artes como um dos principais eixos do desenvolvimento social e humano da região, foi estruturada uma programação cultural regular e de excelência, que integra o acolhimento de espetáculos por parte de todos os municípios da CIM Viseu Dão Lafões, estando, assim, garantida a itinerância dos espetáculos a realizar e a cobertura geográfica do território.

Os espetáculos, programados para um período de três anos, terão início em 2017, e decorrerão, maioritariamente, em espaços patrimoniais, de modo a dinamizar o património cultural e natural, os seus bens e recursos, e promovendo um grau de utilização mais elevada dos espaços existentes no território Viseu Dão Lafões. Assim, grande parte das criações foram, originalmente, pensadas para acontecer e ocupar espaços patrimoniais do território, nomeadamente, centros urbanos, património classificado e património natural (termas, margens de rios, praias fluviais).



Face ao exposto, este projeto irá permitir cimentar o território Viseu Dão Lafões enquanto território de excelência na área da criação e programação artística relacionada com temas e especificidades territoriais, criando, assim, um verdadeiro eixo regional de desenvolvimento cultural que trabalhe continuamente de forma articulada com agentes económicos, políticos, científicos, etc.

Sinalização dos Produtos Turísticos de Viseu Dão Lafões

Um dos desígnios da CIM, para o período de programação do 2020, é aumentar a atratividade da região Viseu Dão Lafões e a sua dinamização económica, tornando-a num destino turístico de excelência, com vista à diminuição de assimetrias e ao reforço da coesão territorial.

Assim, é necessário apostar na valorização e qualificação do capital associado aos recursos e património naturais, promovendo a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento dos mesmos, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade do território Viseu Dão Lafões.

Posto isto, e para conseguir uma visita turística de qualidade é necessário melhorar a sinalização de diversos recursos naturais, com vista a facilitar o acesso, a fruição turística e o desenvolvimento turístico regional de Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, e de modo a concretizar os investimentos contemplados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, no passado dia 28/10/2016, uma candidatura ao Programa Operacional Regional Centro 2020 no âmbito do aviso n.º CENTRO-14-2016-05, a qual tem como objetivo fomentar e auxiliar a descoberta, orientação e interpretação do visitante e do turista à região Viseu Dão Lafões, originando o aumento do número de visitantes, associado a um aumento de turistas e do seu tempo de estadia média.

A operação, com investimento de 110.588,24€ e um fundo associado de 94.000,00€, irá abranger apenas os municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, São Pedro do Sul e Vouzela, uma vez que o referido aviso só considera elegíveis intervenções que incidam em áreas públicas integradas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN). De referir que, os restantes municípios irão apresentar as respetivas intervenções individualmente ou na candidatura conjunta a submeter no âmbito da promoção turística.

Neste sentido, encontra-se já em curso o levantamento da situação existente no terreno e consequente identificação dos recursos onde haverá necessidade de intervenção ao nível da sinalização, com vista á elaboração de um plano estratégico que inclua o diagnóstico e a caracterização do território, bem como, uma proposta para a dinamização do turismo de natureza.

Assim, em 2017 irá ser implementada a sinalética turística nos recursos e no património natural que vierem a ser identificados, sendo a divulgação e promoção dos mesmos efetuada em estreita articulação com o Turismo Centro de Portugal.



Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais

No período de programação 2014-2020, é reforçada a necessidade de promover estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios, prossequindo e melhorando a experiência do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE).

O PROVERE, enquanto estratégia de valorização económica de base territorial, tem como objetivo fomentar a competitividade desses espaços através da dinamização de atividades de base económica inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos do território.

Assim, pretende-se delinear uma estratégia para o desenvolvimento integrado do território, na base da valorização económica dos recursos endógenos identificados, procurando traduzir o envolvimento e o compromisso entre agentes públicos e privados numa perspetiva de complementaridade e de eficiência coletiva.

Neste sentido, e uma vez que a valorização económica dos recursos endógenos terá impactos na atividade económica local, na criação de emprego, no reforço da cadeia de valor e na visibilidade dos recursos territoriais de Viseu Dão Lafões, a CIM tem integrado algumas Estratégias de Eficiência Coletiva, das quais se destacam:

- O contrato de consórcio assinado entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Agência de Desenvolvimento da Gardunha 21 e outros, para efeitos da candidatura “iNature – turismo sustentável em áreas classificadas”, que abrange o município de Vouzela, representando o Parque Natural Local Vouga-Caramulo;
- A participação no consórcio do PROVERE Montanhas Mágicas 2020, que integra quatro áreas classificadas da Rede natura 2000 – rio Paiva, rio Vouga, serras da Freita e Arada e serra do Montemuro, e o Geoparque da UNESCO – Arouca Geopark, abrangendo, assim, os municípios de Castro Daire e São Pedro do Sul.

Posto isto, em 2017, a CIM Viseu Dão Lafões para além de dar continuidade a estas Estratégias de Eficiência Coletiva, pretende proceder ao desenvolvimento de um projeto piloto no âmbito da **valorização da pinha e do pinhão** através de produtos de valor acrescentado com base no pinhão.

A aposta neste recurso tem de ser alinhada, por um lado, com a perspetiva que a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a adotar, promovendo simultaneamente o desenvolvimento setorial e o de outras atividades conexas que possam apoiar esse desenvolvimento e também beneficiar dele, e por outro lado, com as prioridades de desenvolvimento consagradas na estratégia regional de inovação da CCDRC e também com os princípios orientadores preconizados pela Política Regional da União Europeia.

Assim, é de extrema relevância relacionar a aposta que tem vindo a ser feita pelo Município de Carregal do Sal com a promoção de outras atividades e iniciativas com as quais se possa estabelecer relações de complementaridade e de valorização mútua.

Posto isto, é necessário explorar a diversidade de produtos de valor acrescentado com base no pinhão ou com incorporação deste (ex: gastronomia, cosmética, fármacos naturais, ...), uma vez que a aposta na valorização da pinha e do pinhão irá criar outras vertentes de dinamização da economia



local que se relacionam com esta, alargando a sua base de apoio, e simultaneamente, amplificando o seu impacto na economia local.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões considera relevante explorar as vantagens associadas à valorização da pinha e do pinhão, uma vez que esta poderá proporcionar a instalação de atividades económicas de elevado valor acrescentado, fomentando o crescimento da região.

C. Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos

Esta opção estratégica visa contribuir para o crescimento sustentável da região Viseu Dão Lafões, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos naturais e energéticos, e que ao mesmo tempo, gere novas oportunidades de emprego, de criação de riqueza e de reforço do conhecimento, numa perspetiva dinâmica que relaciona competitividade e sustentabilidade.

Por outro lado, pretende apostar na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes, procurando desta forma criar condições para uma maior coesão e convergências com as metas europeias.

Proteção Civil à Escala Intermunicipal

A CIM Viseu Dão Lafões, nos tempos mais recentes, tem vindo a reunir consenso sobre a necessidade de efetuar uma organização e gestão intermunicipal da proteção civil que permita responder à sua missão de prevenir os riscos coletivos, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões, nos últimos anos, tem vindo a desempenhar um papel ativo no território ao nível da proteção civil implementando projetos em articulação com os municípios da região e com a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, dos quais se destacam a elaboração de cartas de riscos dos municípios da região, a aquisição de equipamento de proteção individual (fatos, botas, luvas, capacetes e cogulas) e a aquisição de equipamento terminal de comunicação TETRA.

Este investimento na aquisição de equipamento e na produção de informação de identificação de riscos, aliado ao desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica da CIM, em open source e open data, tem permitido uma resposta mais adequada e eficaz por parte dos agentes de proteção civil da região.

Neste sentido, no decurso de 2017, é necessário dar continuidade ao trabalho desenvolvido, dotando a proteção civil de instrumentos de avaliação e caracterização territorial suscetíveis de induzir melhorias qualitativas nos processos de gestão de operações de emergência, aumentando a eficiência de intervenção operacional.

Assim, e na sequência dos investimentos identificados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, foi submetida, no passado dia 1 de agosto, uma candidatura ao



Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, no âmbito do aviso n.º POSEUR-10-2016-43.

Esta candidatura, com um investimento elegível de 164.705,88€ e um fundo associado de 140.000,00€, pretende construir, na região Viseu Dão Lafões, uma plataforma de base tecnológica, de apoio ao planeamento e gestão de riscos no âmbito da proteção civil.

Assim, a “**Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal**” ao visar a criação de um sistema de informação avançado de monitorização de riscos e catástrofes, terá como finalidade dotar a proteção civil de instrumentos de avaliação e caracterização territorial suscetíveis de induzir melhorias qualitativas nos processos de gestão de operações de emergência, aumentando a eficiência de intervenção operacional.

Posto isto, com esta solução será possível:

- Tornar o processo de planeamento e de tomada de decisões mais simples e eficaz;
- Melhorar o sistema de emissão de alertas à população;
- Minimizar o impacto dos cenários de maior risco e/ou catástrofe.

De salientar, ainda, que esta “**Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal**” ao permitir o envolvimento e participação dos principais organismos, serviços e estruturas da região ligados à proteção civil, irá permitir a partilha, a complementaridade e a agregação de informação no domínio do planeamento de emergência e da prevenção e gestão de riscos.

Eficiência Energética Intermunicipal

Nos últimos anos, a gestão dos consumos energéticos com vista à sua redução tem sido uma preocupação da CIM, tendo nesse sentido sido executada uma candidatura no âmbito da eficiência energética na iluminação pública, com vista a reduzir as emissões CO₂/per capita e reduzir o consumo específico da energia.

Essa candidatura permitiu que os municípios da CIM Viseu Dão Lafões adquirissem e instalassem equipamentos e/ou soluções que contribuem para aumentar a eficiência dos sistemas de iluminação pública, tendo o financiamento dos mesmos registado um fundo de coesão executado de 1.168.241,27€, ao abrigo do Programa Operacional Temático valorização do Território (POVT).

Ainda no âmbito da eficiência energética, e na sequência da publicação do aviso para a abertura de candidaturas ao **Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) 2017-2018**, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com os seus municípios, com a Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro (AREAC) e com a Associação das Agências de Energia e Ambiente – Rede Nacional (RNAE), apresentou enquanto entidade promotora e/ou entidade beneficiária, três candidaturas ao referido aviso, com vista a melhorar a eficiência energética dos sistemas de iluminação pública e dos equipamentos/edifícios municipais, prevendo-se, assim, que as mesmas tenham início no decurso de 2017, caso sejam aprovadas pela entidade competente.

No entanto, ainda, há um grande caminho a percorrer neste domínio uma vez que o desenvolvimento de ações e ferramentas de monitorização do desempenho energético,

correlacionadas com as contribuições para as alterações climáticas, tem vindo a assumir um papel fundamental na gestão dos territórios.

Neste sentido, e visto que os documentos de diagnóstico da região Viseu Dão Lafões não contêm uma caracterização detalhada do sistema energético local, apresentando somente valores globais como o consumo de energia final por habitante e as emissões de GEE associadas, torna-se necessário dar início a este processo de diagnóstico e monitorização dos sistemas energéticos.

Assim, está previsto para os anos de 2017 e 2018, a implementação de um projeto “**Mecanismos Sistémicos de Monitorização Energética**” com vista a dotar a CIM Viseu Dão Lafões de uma plataforma semiautomática de monitorização do desempenho energético dos municípios e das infraestruturas sob gestão municipal.

Este projeto irá permitir despistar atempadamente situações de desvio dos níveis aceitáveis de eficiência, por vezes corrigíveis por simples alteração dos procedimentos de gestão, e desta forma contribuir para o cumprimento das metas nacionais e dos Programas Operacionais na área da eficiência energética, através de medidas que maximizem o rácio benefício/custo. Ao fazê-lo, consegue-se, também, uma importante redução de custos de funcionamento para os municípios, redução das emissões de gases com efeito de estufa e dinamização da economia local.

Posto isto, o referido projeto abrange toda a região Viseu Dão Lafões, e prevê, fundamentalmente, duas tipologias de ações:

- A caracterização e conseqüente monitorização do desempenho energético dos municípios e das suas infraestruturas, permitindo quer a identificação de possibilidades de intervenção com grandes efeitos de melhoria (através de *benchmarking*), quer o acompanhamento da implementação das ações previstas e dos seus efeitos, propiciando ações corretivas quando seja o caso;
- A realização de estudos tecnicamente sólidos de avaliação, enquanto elemento essencial de aprendizagem/melhoria das práticas de planeamento e gestão das ações locais em sustentabilidade energética, com vista à melhoria da sua eficácia e eficiência.

Preparar Hoje o Futuro – Adaptação às Alterações Climáticas

As alterações climáticas constituem o maior desafio global de promoção do desenvolvimento sustentável, esperando-se que os seus impactos sejam complexos, disruptivos e extremamente exigentes para as mais diversas políticas públicas territoriais.

Nas condições climáticas atuais, os eventos climáticos extremos são responsáveis por impactos negativos muito significativos nos sistemas naturais, sociais e económicas, sendo a sua severidade potenciada em situações nas quais a capacidade de adaptação dos sistemas é reduzida.

Na região Viseu Dão Lafões, ao longo da última década, foram sendo observados diversos eventos climáticos extremos, destacando-se entre estes, pelos impactos provocados, aqueles relacionados com a precipitação excessiva, causadora de cheias e inundações; precipitação excessiva, combinada com ventos fortes; tempestades/tornados; temperaturas baixas/ondas de frio; temperaturas elevadas/ondas de calor; e, secas.



Para além das consequências danosas dos eventos climáticos extremos, as alterações climáticas que se têm vindo a registar historicamente e que se projetam, comportam e perspetivam, também, ameaças e oportunidades para o território Viseu Dão Lafões, expressas no quotidiano de vivência das suas populações e dos agentes, públicos e privados, responsáveis pelo desenvolvimento socioeconómico deste território.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões consciente da problemática associada aos eventos climáticos extremos, aliada à inexistência de uma estratégia territorial assente em medidas de adaptação às alterações climáticas do território, sinalizou esta área nos Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Neste sentido, e na sequência da publicação do aviso n.º POSEUR-08-2016-46 pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a CIM Viseu Dão Lafões, apresentou, no dia 27 de julho, uma candidatura ao referido aviso, tendo a mesma sido aprovada pela Autoridade de Gestão do referido Programa Operacional no passado dia 7 de outubro.

A candidatura, com um investimento elegível de 164.705,88€ e um fundo associado de 140.000,00€, tem como finalidade elaborar um Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Viseu Dão Lafões, que permita reduzir a vulnerabilidade territorial desta sub-região e promover a adaptação às alterações climáticas no universo dos diversos municípios do território.

Posto isto, o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viseu Dão Lafões terá como objetivos:

- Implementar a adaptação às alterações climáticas neste território através da sua integração nas políticas setoriais municipais e intermunicipais, suportada no conhecimento das vulnerabilidades atuais e futuras;
- Dotar os técnicos da CIM Viseu Dão Lafões e os técnicos municipais das suas 14 autarquias de competências no âmbito da adaptação local às alterações climáticas;
- Criar condições técnicas e operacionais para que os municípios da região Viseu Dão Lafões elaborem e implementem as suas estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas;
- Sensibilizar os atores regionais de diversos setores estratégicos para as vulnerabilidades e impactos das alterações climáticas e para a necessidade de se adotarem medidas adaptativas.

D. Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo

Com este domínio de intervenção pretende-se promover o emprego, apoiar a mobilidade laboral, apoiar o emprego por conta própria, bem como, promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários a novos processos e abordagens, desenvolver o potencial endógeno regional e fomentar a coesão territorial.

Por outro lado, visa apoiar as empresas existentes, para promoção do emprego, e criar novas empresas, inovadoras e capacitadas para enfrentar os desafios dos mercados, através do apoio ao

micro empreendedorismo e à incubação de microempresas (em termos de infraestruturas de acolhimento e de serviços e apoio técnico), contribuindo ainda para a diminuição do desemprego.

Assim, é necessário dinamizar a capacidade de inovação da base económica regional, apoiando o empreendedorismo e o desenvolvimento de uma cultura de experimentação e procura de novas vantagens competitivas, bem como promover a articulação da oferta de infraestruturas de acolhimento empresarial e de incubação, no sentido de dinamizar um leque de bens públicos que possam suportar o entorno no qual a criação de novas empresas se pode desenvolver com mais fluidez.

De salientar, ainda, que a implementação destas ações será complementada com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, ao nível da promoção da cultura empreendedora no território e de iniciativas de apoio à base económica local.

Neste domínio, temos ainda a destacar o papel que a CIM Viseu Dão Lafões irá assumir no Portugal 2020, ao nível do sistema de apoios à criação de emprego e ao nível do sistema de incentivos às empresas, enquanto organismo intermédio, que terá competências ao nível da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de investimentos, cujo montante esteja compreendido entre os 100.000€ e os 238.000€.

Pacto para a Empregabilidade em Viseu Dão Lafões

O Pacto Territorial para a Empregabilidade tem como objetivo dinamizar, suportar e monitorizar, entre outros, intervenções estruturadas e sistemáticas, concebidas e desenvolvidas na região, pelos seus atores nas áreas da educação-formação, qualificação, empreendedorismo e emprego e empregabilidade, devendo ser dirigidas a públicos diferenciados e com necessidades diversas.

Neste contexto, promover e trabalhar condições de empregabilidade requer o enfoque em áreas tão diversas como, as condições de acesso à educação e formação, as competências sociais, a qualificação e competências profissionais, os apoios ao emprego, a dinamização do mercado de trabalho, entre outras.

Assim, a constituição de um Pacto Territorial para a Empregabilidade, de cariz supramunicipal, irá assumir-se como condição chave de inclusão social, desenvolvimento económico e fator de sucesso das políticas de formação, educação e emprego.

Posto isto, este projeto irá permitir atingir os seguintes resultados:

- Mais conhecimento sobre desafios e formas de promover o emprego, a empregabilidade e a qualificação em Viseu Dão Lafões em resultado, nomeadamente, da elaboração de estudos e do aprofundamento, sistematização e partilha de conhecimento;
- Mais qualidade e pertinência ao nível da oferta de qualificações, dos projetos educativos e formativos e dos projetos de apoio ao emprego, impulsionados pela partilha de conhecimento sobre problemas e oportunidade, pela cooperação e pela coordenação de atuações e financiamentos;



- Maior foco e maior eficácia nas intervenções em prol do emprego e da formação inicial (intermédia e superior) e contínua, determinados por uma maior adequação das respostas e das ações às necessidades das entidades e das populações;
- Contributo claro para o cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial, através, nomeadamente, do foco das intervenções e da maior qualidade e impacto das ações e dos projetos, resultantes da complementaridade de competências, do âmbito de intervenção e dos perfis de atuação dos parceiros;
- Intervenções mais consistentes e sustentadas em matéria de inclusão social e inserção profissional.

Neste sentido, o Pacto para a Empregabilidade irá reforçar a coerência e a eficácia de atuações e a cooperação entre entidades educativas, formativas, de qualificação, do emprego, de dinamização da atividade económica de base local e de inclusão social.

Assim, e na sequência da aprovação, pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, da criação das seguintes redes de trabalho:

- Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo;
- Rede Educação e Qualificação;
 - ✓ Rede Qualificação e Mercado de Trabalho;
 - Rede “Antecipação de necessidades formativas”;
 - Rede “Estratégia de formação contínua”;
 - ✓ Rede Educação;
- Rede Coesão Social,

Têm vindo a ser realizadas várias reuniões de trabalho com as equipas que constituem cada uma das redes, com vista a delinear e estruturar os projetos que se encontram inscritos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das prioridades de investimento 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce, 9.4 – Melhoria do acesso a serviços sustentáveis e 9.1 – Inclusão Ativa.

Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões

Nos últimos anos, a CIM Viseu Dão Lafões tem apostado fortemente no domínio do empreendedorismo, tendo, inclusive, criado a Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, da qual fazem parte várias entidades da região que trabalham esta temática, nomeadamente a AIRV, as instituições de ensino superior (Instituto Politécnico de Viseu, Instituto Piaget e Universidade Católica – Centro Regional das Beiras) e as associações de desenvolvimento local (ADD, ADICES e ADDLAP).

Assim, e com o objetivo de criar, na região Viseu Dão Lafões, um ecossistema empreendedor, apoiado na estruturação e coordenação de uma rede regional que contribua para favorecer a criação de sinergias e de condições de eficácia e eficiência no domínio do apoio ao empreendedorismo de base local, foram realizadas, ao longo dos últimos anos, várias ações das quais se destacam a criação de uma plataforma web de atendimento ao empreendedor, a criação do Clube Business Angels Viseu Dão Lafões, a realização de campo de férias residencial para jovens entre os 15 e os 18 anos, a



realização de concurso de captação de novas ideias e negócios – “Wanted Business Ideas”, a realização de várias edições da iniciativa “Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”, a capacitação dos agentes da Rede Regional de Empreendedorismo, entre outras.

Posto isto, e uma vez criadas as bases deste ecossistema empreendedor, 2017 será marcado pela continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, promovendo, assim, o espírito empresarial através da dinamização do empreendedorismo.

Neste sentido, e dado os resultados alcançados com as edições anteriores, destaca-se o arranque da 6ª edição do **Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões**, que neste ano letivo de 2016/2017 será implementado nos 1º e 2º ciclos do ensino básico e no ensino secundário e profissional.

Esta edição, cuja implementação se prolongará para o ano de 2017, com a realização dos momentos chaves (Concursos Municipais de Ideias de Negócio, Feira de Empreendedorismo Júnior e Visitas do Gaspar às Escolas), terá como objetivo promover o espírito de iniciativa e empreendedor nos jovens em idade escolar, procurando estimular o reconhecimento pelo risco e pela iniciativa, envolvendo alunos, professores e escolas e onde a criatividade e a inovação são valorizadas e reconhecidas.

No âmbito do empreendedorismo, salienta-se, ainda, a aprovação da candidatura **“Empreender+ Viseu Dão Lafões”** apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões em parceria com a Associação Empresarial da Região Viseu Dão Lafões, ao SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas, no âmbito do aviso CENTRO-51-2015-01.

Esta candidatura com um investimento elegível de 502.723,54€, dos quais 348.919,04€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, será financiada pelo Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 a uma taxa de 85%, e terá como objetivo central a promoção do espírito empresarial através da dinamização do empreendedorismo qualificado e criativo.

Assim, 2017 será marcado pela implementação das atividades contempladas na referida candidatura, das quais se destacam:

- Dinamização da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões no âmbito do ecossistema empreendedor da região, através do reforço de competências e de ferramentas que lhe permita desenvolver uma intervenção mais abrangente e dinâmica no território e junto dos potenciais empreendedores;
- Realização de uma 2ª edição do concurso de ideias de negócio “Wanted Business Ideas”, com vista a identificar e apoiar empreendedores na transição das suas ideias inovadoras para iniciativas empresariais sustentáveis;
- Realização do fórum “Empreender+ Viseu Dão Lafões”, enquanto espaço de ligação entre empreendedores, investidores, entidades de apoio e outros agentes da envolvente empresarial com competências na temática do empreendedorismo;
- Campanha de meios da Rede Regional de Empreendedorismo, que engloba a produção de materiais e ações de divulgação, disseminação e promoção do espírito empreendedor qualificado e criativo;
- Dinamização e gestão da Rede de Incubadoras Viseu Dão Lafões, com vista a reforçar, qualificar e consolidar a oferta de incubação a disponibilizar no território.



E. Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar

Esta opção estratégica visa a melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

Engloba ainda a melhoria da pertinência do ensino e da formação, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, facilitando a transição da educação para o trabalho e o reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade.

Assim, a CIM Viveu Dão Lafões ao apostar na promoção do sucesso educativo, na prevenção e redução do abandono escolar precoce e no reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade, pretende criar condições para a criação de uma região mais competitiva, mais coesa e mais qualificada.

Formação Intermunicipal no âmbito do Portugal 2020

A estratégia do Portugal 2020 pretende corrigir desequilíbrios estruturais que ainda persistem entre o país e os Estados Membros mais desenvolvidos da União Europeia, quer a nível das desigualdades sociais quer a nível das económicas, em termos de indicadores de produtividade, escolarização e especialização competitiva da economia, e pretende melhorar e reforçar as intervenções públicas nos domínios do combate à pobreza e da promoção da inclusão social e do emprego.

A CIM, convicta de que o motor mais sustentável do desenvolvimento e da promoção da convergência económica e social é o capital humano e a inclusão social, tem vindo a apostar nestas áreas.

Exemplo disso é a candidatura apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões, no passado mês de junho, ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, no âmbito do aviso n.º POISE-36-2015-20, na tipologia “Formação de públicos estratégicos”, apresentando a mesma um investimento elegível de 107.626,02€, e uma taxa de comparticipação de 85%.

Este projeto, que irá decorrer durante o ano de 2017, terá como objetivo qualificar os profissionais das diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da igualdade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina, à prevenção e combate de tráfico de seres humanos, e ao apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores.



Projetos Intermunicipais para a Promoção do Sucesso Educativo

Neste novo período comunitário, é exigido à região Viseu Dão Lafões, um redobrado esforço e foco de intervenção na escolaridade e no desenvolvimento de percursos educativos, bem como, no desenvolvimento de medidas de combate ao abandono escolar precoce, as quais se encontram fortemente associadas à concretização dos objetivos de coesão social e competitividade definidos para Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, é necessário desenvolver iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar, com o objetivo de aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação.

Assim, é necessário desenvolver um plano integrado e inovador com vista à promoção do sucesso escolar, de âmbito intermunicipal, devendo o mesmo complementar os planos de ação estratégica das escolas aprovados pela estrutura de missão para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março, bem como os Planos de Melhoria Plurianuais desenvolvidos pelas escolas TEIP, no âmbito do Programa TEIP3, enquadrado pelo Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões, em estreita articulação com os seus municípios associados, encontra-se a estruturar e delinear os projetos intermunicipais, a candidatar ao Programa Operacional CENTRO 2020, no âmbito da prioridade de investimento 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce, tendo em consideração as tipologia de ações elegíveis, perspetivando-se que a submissão dos mesmos ocorra até ao final do presente ano, e que a sua execução se inicie no decurso do ano de 2017.

Dentro das ações elegíveis, destaca-se o trabalho que a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a desenvolver no âmbito do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificações, em parceria com a ANQEP.

Desde 2015, que a CIM Viseu Dão Lafões iniciou o desenvolvimento de um diagnóstico de aprofundamento regional das necessidades de qualificações que sustenta a elaboração de um Programa Estratégico de Formação para a região e a elaboração das proposta da rede de oferta para os Cursos Profissionais ao longo do período de vigência do Portugal 2020. Este trabalho tem como objetivo contribuir para que o esforço desenvolvido na região de produção de qualificações e desenvolvimento de competências por via da formação profissional melhore a sua articulação com as necessidades do tecido produtivo e do mercado de trabalho regional.

Neste sentido, e na sequência do protocolo de cooperação estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), o qual tem como finalidade a aplicação à CIM do módulo de aprofundamento regional, parte integrante do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), a CIM tem vindo a desenvolver o processo de planeamento da rede de oferta de qualificação.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões tem sido responsável por coordenar o processo de concertação das necessidades formativas entre as escolas que dinamizam a oferta de Cursos Profissionais na região,

que conduziu à elaboração dos Planos de Oferta conjuntos para os anos letivos 2015/2016 e 2016/2017, remetidos para a ANQEP e para a DGESTE.

De salientar que, o Diagnóstico de Necessidades de Qualificações tem contado com o contributo dos responsáveis das autarquias, representantes de empregadores e associações empresariais, escolas com oferta profissional, procurando, deste modo, obter testemunhos que permitam captar as principais dinâmicas económicas de cada concelho e referenciar pistas úteis para a identificação das necessidades de qualificações sentidas pelos empregadores locais.

Assim, 2017 será marcado pela continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, sendo necessário aprofundar algumas dimensões constantes no diagnóstico de antecipação de necessidades de qualificação profissional de nível não superior, bem como proceder à atualização de alguns indicadores, para posteriormente ser realizado o trabalho de concertação da rede de oferta formativa para o ano letivo 2017/2018.

F. Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo

Este domínio de intervenção visa promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, fomentando a igualdade de oportunidades e de género, promovendo a inclusão social e o combate à pobreza e ao envelhecimento ativo.

Pretende, ainda, promover o empreendedorismo e a inovação social de forma a melhorar a capacidade de resposta das organizações da economia social, contribuindo para a sua sustentabilidade, e reforçar a intervenção social com base na relevância e promoção do voluntariado, potenciador de inclusão social.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões irá fomentar a inclusão ativa, impulsionar a economia social e as empresas sociais, implementar estratégias de desenvolvimento local, contribuindo para o desenvolvimento regional e local e para a redução das desigualdades no acesso a serviços sociais.

Centro de Conhecimento, Competências, Parcerias e Recursos para a Intervenção e Inovação Social

A atual crise tem vindo não só a intensificar alguns fenómenos de exclusão social há muito identificados como problemáticos na região Viseu Dão Lafões (por exemplo: a “guetização” de comunidades ciganas, o alcoolismo, a negligência para com crianças, ou a violência doméstica), como também está na origem de fenómenos emergentes de exclusão.

Apesar da existência de instituições de solidariedade social em número considerado suficiente, a realidade acima descrita aponta para a necessidade de se reequacionar as respostas de intervenção em matéria de inclusão. Por um lado, os diagnósticos sociais concelhios apresentam-se desatualizados (muitos deles datam de 2007), impedindo que os agentes deste setor detenham um conhecimento sistematizado dos reais problemas de exclusão que afetam as populações e dos recursos afetos à resolução dos mesmos. Por outro lado, a emergência de novas problemáticas de exclusão social - decorrente da transformação das características do contingente demográfico da

região e da atual crise económico-social - implica o estudo, a experimentação e a implementação de novas soluções de intervenção. Também o reduzido contingente demográfico de uma grande parte dos concelhos desta região, bem como a sua dispersão territorial, exigem que se faça o mapeamento dos recursos e das respostas existentes, para uma adequada capitalização dos mesmos, a nível supramunicipal.

O Centro de Recursos para a Inovação Social apresenta-se como um centro de informação e conhecimento capaz de gerir recursos na área da intervenção social, bem como de fornecer competências para uma maior eficácia das respostas sociais já implementadas ou a implementar, a nível supramunicipal.

Assim, este projeto contempla as seguintes actividades:

- Estudos e diagnósticos;
- Produção de recursos, conteúdos e planos;
- Conceção e produção de materiais de suporte às intervenções sociais nos diferentes domínios;
- Ações de informação e disseminação junto das comunidades e públicos;
- Formação e capacitação de profissionais e entidades;
- Constituição e desenvolvimento de práticas, intercâmbios e ações de cooperação;
- Apoio à gestão de intervenções sociais na região.

Plataforma Viseu Dão Lafões Social

Considerando o desenvolvimento do projeto “Centro de Recursos”, descrito anteriormente, enquanto centro de produção e partilha de conhecimento, torna-se pertinente proceder à criação e alimentação de uma plataforma Web para mapeamento de carências e gestão desses recursos.

Assim, espera-se que este projeto contribua ativamente para a identificação e sinalização de problemas e de casos de exclusão social, para o desenvolvimento de soluções inovadoras que constituam respostas eficazes a esses mesmos problemas e casos, e para um aproveitamento mais eficiente dos recursos afetos à intervenção social.

Aging Communities Independent Living Programme

A CIM Viseu Dão Lafões integrou, uma parceria, liderada pelo FORUM Connemara Ltd., no âmbito da apresentação, no passado mês de maio, de uma candidatura designada “Aging Communities Independent Living Programme” ao Programa Interreg – Espaço Atlântico, a qual visa reduzir a necessidade dos idosos permanecerem institucionalizados a longo prazo e mantê-los a viver de forma independente nas suas próprias casas e respetiva comunidade, pelo maior tempo possível.

Assim, este programa para uma vida independente em comunidades envelhecidas deverá aliviar o decréscimo demográfico nas zonas rurais, a pressão sobre os serviços de cuidados de primeira linha



e proporcionar uma abordagem verdadeiramente centrada no cliente, com ênfase no atendimento de qualidade eficaz, e consequentemente irá trazer benefícios para a economia rural.

Neste sentido, espera-se que o projeto tenha uma influência positiva direta sobre a situação atual, desenvolvendo soluções inovadoras para atender às necessidades sociais e públicas, através do desenvolvimento de uma abordagem centrada na comunidade empresarial social e de intervenções programáticas que agregam valor ao conceito global, como a utilização de ajudas tecnológicas.

A parceria acredita que a abordagem transnacional dada ao projeto é uma mais valia, pois ajudará no desenvolvimento de um programa mais abrangente e eficaz, permitindo o acesso a informação e a novas ideias, bem como, proporcionará o estímulo à inovação, melhorando e facilitando a execução do programa, através da troca de experiências, conhecimentos e boas práticas.

G. Gestão da Contratualização no âmbito do Portugal 2020

Este domínio estratégico visa a eficaz e eficiente gestão das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 na Comunidade Intermunicipal, no âmbito da adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial assinada entre as partes, bem como de eventuais competências que venham a ser delegadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Temáticos.

Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2020

O Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da “Estratégia Europa 2020” e as políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial, propôs, para o período de 2014-2020, como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Neste sentido, a 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões entre a CIM e as Autoridades de Gestão dos vários Programas Operacionais, nomeadamente, Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR), Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, contemplando o mesmo um apoio global de fundo que totaliza 39.613.322,33€, repartido do seguinte modo:

- Programa Operacional Regional do Centro – 36.273.441,49€
- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos – 310.000,00
- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – 2.224.577,84€
- Programa de Desenvolvimento rural do Continente 2014-2020 – 805.303,00€

Assim, e uma vez que o modelo de governação do Portugal 2020 e dos Programas Operacionais configura a contratualização com as comunidades intermunicipais, de parte dos respetivos fundos comunitários, como uma opção estratégica, no passado dia 31 de dezembro de 2015, foi formalizada



a delegação de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro na CIM Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, foram delegadas as seguintes competências:

- a) Emitir parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa Operacional Regional Centro 2020;
- b) Assegurar a organização dos processos de candidaturas, relativamente às competências delegadas;
- c) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- d) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional antes da operação ser aprovada;
- e) Acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações sem prejuízo dos mecanismos de acompanhamento, controlo, supervisão e interação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020;
- f) Verificar a elegibilidade das despesas, designadamente em sede de candidatura e de análise de pedidos de pagamentos;
- g) Assegurar que os beneficiários mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para as transações da operação;
- h) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- i) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação da operação e o pagamento da despesa declarada pelo beneficiário, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o Programa Operacional Regional Centro 2020, com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos;
- j) Assegurar que as despesas declaradas cumpriram as regras europeias e nacionais, devendo apoiar a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 na realização de verificações de gestão das operações;
- k) Avaliar o cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento financeiro das operações, nos termos definidos no Manual de Procedimentos e nas Orientações Técnicas e de Gestão;
- l) Manter atualizado o Sistema de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria;
- m) Criar e garantir à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 um sistema de gestão e análise adequado e fiável que permita a validação de despesas;
- n) Reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, toda a informação física, financeira e estatística necessária para apoiar a elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação.



Assim, durante o ano de 2017 as principais atividades a desenvolver, por parte da estrutura de apoio técnico, incidirão na análise de candidaturas e validação da despesa associada às operações entretanto aprovadas.

De referir que, em sede de orçamento estão previstas as despesas, consideradas elegíveis no âmbito da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Centro, necessárias à execução do trabalho de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo desempenhado pela CIM Viseu Dão Lafões, enquanto organismo intermédio.

H. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Com esta linha de ação pretende-se consolidar e reforçar junto dos habitantes da região a identidade Viseu Dão Lafões, promover a divulgação da Comunidade Intermunicipal enquanto instituição, bem como dotar a CIM dos meios humanos e físicos necessários para o exercício da sua atividade.

Promoção e Divulgação / Reforçar a Identidade Viseu Dão Lafões

Ao longo dos últimos anos tem sido efetuada uma grande aposta na promoção e divulgação da imagem da CIM e da região Viseu Dão Lafões, através de projetos de âmbito cultural, no âmbito do turismo, quer de projetos de comunicação/informação envolvendo as TIC, bem como da divulgação dos resultados da aplicação dos fundos comunitários na Região Viseu Dão Lafões no período 2007/2013, através da exposição “Crescer – Pelo Sucesso do Passado Projetamos o Futuro”.

Assim, durante o ano de 2017, pretende-se executar um conjunto de ações que contribuam para reforçar a identidade de Viseu Dão Lafões, quer no interior da Região quer no exterior, das quais se destacam:

- Consolidação do site e do facebook como canais privilegiados de comunicação;
- Publicação do boletim informativo de divulgação das atividades da Comunidade e de cada um dos municípios associados;
- Produção de material promocional da Comunidade Intermunicipal;
- Publicação de newsletters digitais da “Marca Viseu Dão Lafões” e da “Rede Regional de Empreendedorismo”;
- Produção de uma nova edição da revista Beira Alta;
- Colaboração com instituições de ensino superior para apoio a dissertações sobre Viseu Dão Lafões;
- Apoio a instituições para o desenvolvimento de iniciativas supramunicipais;
- Assessoria de imprensa, através da elaboração e difusão de press releases sobre os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, organização e divulgação de conferências de imprensa e assistência aos pedidos de informação de órgãos de comunicação social.



Organização e gestão interna da CIM

Torna-se urgente dar continuidade, durante o ano de 2017, ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem, fundamentalmente, a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da Comunidade.

Assim, irá desencadear-se o seguinte conjunto de ações:

- i. Aquisição de equipamento informático, software e equipamento administrativo, por forma a dotar a Comunidade dos meios necessários à execução das atividades previstas;
- ii. Contratação de técnicos para as várias unidades (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o previsível aumento de atividade da CIM para o próximo ano, fruto do arranque da implementação da maioria dos projetos contemplados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões;
- iii. Manutenção e adequação das instalações existentes às necessidades dos serviços;
- iv. Contratação de serviços no âmbito da certificação legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões;
- v. Contratação de serviços de assessoria estratégica no âmbito das finanças locais e gestão autárquica.

Tondela, 16 de novembro de 2016



5. ANEXOS



5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS

(Nº2 do art.º 42º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)



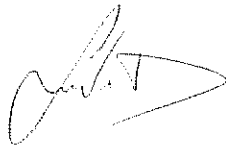
Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº2 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões não detém participações em quaisquer entidades.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 16 de novembro de 2016

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)

5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(N.º3 do art.º 42.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro)



Declaração

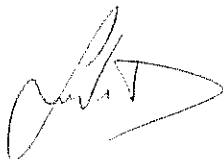
Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº3 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2017	440.007,50€
2018	39.631,02€
2019	1.417,03€
TOTAL GLOBAL	481.055,55€

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 16 de novembro de 2016

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)